

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 214/14-DRH/CR

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 05, de 30 de maio de 2014, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2015 (CFO/2015), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao **CFO/2015, RG-097.594.822-9 EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM** interpôs recurso administrativo, solicitando a remarcação do Exame Oftalmológico designado para o dia 17/11/2014 às 11:00h, no Hospital da Polícia Militar, por estar convocado na mesma data e horário para realizar Avaliação Psicológica para o Concurso Público de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais;

1.2 o Edital do DRH/CRS nº 05, de 30mai14, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da PMMG para o ano de 2015, prevê em seu subitem 15.4, *in verbis*:

"15.4 Não haverá segunda chamada de provas, avaliações, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido em virtude de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de caso fortuito ou força maior, de situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, avaliação, teste ou exame."

2 RESOLVE:

2.1 indeferir o pedido, por falta de amparo legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 13 de novembro de 2014.

(a)EDUARDO CÉSAR REIS, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS